



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº002/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL**, com a finalidade de investigar/verificar a execução dos serviços contratados pelo Poder Executivo Municipal, através do Pregão n.º 32/2017, diante do teor do Ofício n.º 521/2018 da **1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COLORADO/PR**, a qual será composta pelos seguintes vereadores:

ANDRE DE OLIVEIRA – RG: 20.374.945 SSP- SP- CPF Nº 069.892.808-32 PRESIDENTE

AYRES TADEU BERTAZZO – RG: 4.065.723-1 SSP- PR – CPF Nº 069.754.198-33 RELATOR

DELAIR DE ARAUJO SANTOS - RG. 5.546.758-7 SSP-PR - CPF. Nº 772.575.109-20.MEMBRO

Art. 2º - A Comissão Especial terá um prazo de 30 (Trinta dias), para apresentar o relatório final dos trabalhos realizados, o qual será apreciado pelo Plenário da Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS

Presidente da Câmara